



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1186 - PARNAMIRIM, RN, 05 DE JANEIRO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1141/2015, expedido pela Secretaria de Estado de Governo de Brasília/DF,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão do servidor JACÓ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 3665, Professor, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus (ressarcimento) para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto à Secretaria de Estado do Governo de Brasília/DF, até 31 de dezembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1261/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora DELENE MARGARETH ANDRADE, matrícula nº. 1031, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Parnamirim/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 04 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1261/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão do servidor FRANCISCO JOSÉ

DOS SANTOS, matrícula nº. 1208, Escriturário, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Parnamirim/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 04 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1261/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora JOSENICE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 965, Escriturário, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Parnamirim/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 04 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0005, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1261/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA VENTURA, matrícula nº. 4392, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Parnamirim/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 04 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0006, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1261/2015 do Tribunal de Justiça do Estado

do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA ANTUNES BEZERRA, matrícula nº. 2164, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Parnamirim/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 04 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
GACIV

**PORTARIA Nº 1061/2015, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO BENTO DE SANTANA, matrícula nº. 261, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 21/12/15 a 20/03/2016, referente ao quinquênio de 01/04/2006 a 01/04/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1062/2015, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor MARCELINO SILVA MOREIRA JUNIOR, matrícula nº. 5218, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 28/12/2015 a 27/03/2016, referente ao quinquênio de 07/08/2007 a 07/08/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1063/2014, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO BATISTA DE MEDEIROS matrícula nº. 199, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, a partir de 02/01/2016 a 31/03/2016, referente ao quinquênio de 02/01/2011 à 02/01/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1064/2015, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora, FERNANDA PATRICIA COSTA E SILVA matrícula nº 20227, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016, referente ao quinquênio de 05/02/2008 à 05/02/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1065/2015, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor RUBENS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1109, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016, referente ao quinquênio de 01/07/2004 à 01/07/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1066/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Gerlane de Souza Cruz, matrícula nº 64940, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1280 de 03.12.2015, nos períodos de 29.11.2015 a 27.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1067/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Cleonice Bento da Silva, matrícula nº 5466, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Irmã, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1289 de 10.12.2015, nos períodos de 02.12.2015 a 31.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº1068/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Emílie Saraiva Alves da Costa, matrícula nº 8564, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1300 de 10.12.2015, nos períodos de 27.11.2015 a 06.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº1069/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Auxiliadora de Oliveira, matrícula nº 6033, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1309 de 10.12.2015, nos períodos de 09.12.2015 a 07.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº1070/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Edione Mendonça Macário, matrícula nº 10735, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1274 de 03.12.2015, nos períodos de 30.11.2015 a 04.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº1071/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Terezinha Josinéia Josino de Oliveira, matrícula nº 10727, Gestor de Equipamento Público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1277 de 03.12.2015, no período de 25.11.2015 a 23.03.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº1072/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Gigliete Leila Ferreira da Silva, matrícula nº 20376, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1284 de 03.12.2015, no período de 24.11.2015 a 22.03.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1073/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luiza Barbosa da Silva, matrícula nº 3832, Professora, Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 18/12/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº1074/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora, LUCIVANDA DE OLIVEIRALIRA, matrícula nº 20104, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/01/2016 a 03/04/2016, referente ao quinquênio de 01/01/2007 à 01/01/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 1075/2015, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado por Giuliana Sousa Martins, matrícula nº 20341, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1076/2015, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ana Carolina Gadelha Gonçalves, matrícula nº 11375, Médica Pediatra, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 08/12/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1077/2015, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DILMAROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 481, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 03/11/2015 a 31/01/2016, referente ao quinquênio de 01/09/05 a 01/09/10, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1078/2015, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar WILLANDY MESSIAS DE ANDRADE, matrícula nº 4489, Fiscal de Obras, do Gabinete Civil, para ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 16.12.2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS  
CÂMARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirino ao Senhor Elifábio Rosendo da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirino ao Senhor Elifábio Rosendo da Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

**KÁTIA CARVALHO DE LIMA**

Vice - Presidente

**ANTÔNIO BATISTA BARROS**

1ª Secretário

**VALÉRIO FELIPE SANTIAGO**

2º Secretário

PORTARIAS  
CÂMARA

### PORTARIA Nº 497/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar, Samya Lysiane Argimiro Fonseca, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

EXTRATOS  
CÂMARA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE VALOR AO CON-

TRATO N.º 010/2013 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ L. R. DA FONSECA ME, inscrita no CNPJ 08.296.219/0001-91, OBJETO: O presente V Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, dada a necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços objeto do Contrato 010/2013, para instalação de Stream de Áudio e Vídeo para até 200 acessos simultâneos e implantação e manutenção de servidor de internet local no PROCON-CÂMARA, que está situado nas dependências da CENTRAL DO CIDADÃO em Parnamirim-RN, fica acrescido ao valor global do contrato o importe de R\$ 17.375,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais) contrato passando o valor global de Fornecimento de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos), para R\$ 211.975,00 (duzentos e onze mil novecentos e setenta e cinco reais), mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2015. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL-Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim.

\*REPUBLICADO INCORREÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Crack, é possível vencer**



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA